



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 31/2024**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2023/2024 – FUNPREV**

<b>Data</b>	26 de setembro de 2024		<b>Horário (Início - Término)</b>	09h00min – 10h45min
<b>Membros</b>		<b>Função</b>	<b>Origem</b>	<b>Assinatura</b>
Alexandre Fructuoso da Costa		Presidente	Auditor Tributário - SEF	Participação remota
Diogo Nunes Pereira		Secretário	Economista - Funprev	
Lucas Chasseraux Tauil		Membro	Analista de Sistemas - SEF	Ausente / Férias
Antônio Carlos B. Martinez		Membro	Procurador Jurídico – Inativo	Participação remota
Eduardo de Almeida		Membro	Assistente em Inform. - CMB	Participação remota
<b>Participantes</b>		<b>Cargo</b>		
David José Françoso		Presidente da Funprev		
<b>Pendências da Reunião Anterior</b>				
<b>Assunto</b>	Não há pendências			
<b>Assuntos discutidos na reunião ordinária</b>				
<b>01)</b>	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se a ausência do servidor Lucas, membro deste Comitê, por motivo de férias conforme registrado na Ata 27/2024.			
<b>02)</b>	Iniciada a reunião ordinária do Comitê, foram verificadas as rentabilidades parciais do mês de setembro, dos principais indicadores do mercado financeiro, conforme informações obtidas na plataforma da consultoria Crédito & Mercado, com data base em 25/09/2024. O Comitê observou retornos positivos no mês, nos indicadores de renda fixa, com exceção daqueles de médio e longo prazos (IMA-B, IMA-B 5+ e do IDKA IPCA 20 Anos). O índice Ibovespa também apresenta retorno negativo no mês e o índice S&P 500 (investimento no exterior) apresenta retorno positivo. No acumulado do ano, apenas os indicadores de renda fixa de longo prazo e o Ibovespa estão apresentando rentabilidade negativa.			
<b>03)</b>	<b>Processo 1930/2024 – Análise Trimestral dos rendimentos</b> , o Comitê deu continuidade à análise do processo e conforme já registrado na ata anterior, diante das justificativas apresentadas nas folhas 52 a 56, o Comitê acompanha a sugestão do Núcleo quanto à migração do valor ora aplicado no fundo de investimento Itaú FOF RPI Ibovespa Ativo FIC Ações para o fundo Itaú Institucional DI FI RF. Em relação ao desenquadramento passivo no artigo 7º I b, o Comitê sugere ao Conselho Curador autorizar a alteração do limite inferior na Política de Investimentos 2024, neste artigo, de 20% para 5%, visando corrigir o desenquadramento. Quanto ao fundo da Caixa, considerando que os recursos aplicados em duas das três contas não podem ser movimentados, havia sido sugerido outra opção dentro da mesma instituição podendo ser o IMA-B 5 sugerido pelo Núcleo ou algum outro fundo DI ou um fundo IRF-M1 que possui menor volatilidade. Diante disso, o Comitê efetuou pesquisas junto à Caixa e recebeu várias opções de fundos de investimentos conforme folha 58. Efetuamos a comparação dos fundos por meio da plataforma <a href="https://maisretorno.com/comparacao-fundos">https://maisretorno.com/comparacao-fundos</a> e verificamos que o fundo que a			



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



	<p>Funprev possui recursos alocados atualmente, Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, superou todos os demais. Descartamos os fundos pré-fixados considerando que o momento não é favorável diante das expectativas de novos aumentos na Selic e os atrelados ao IMA-B 5 por trazer mais volatilidade que os fundos DI. Em novo contato com a Caixa, recebemos a opção do fundo Caixa FI Brasil Matriz RF cuja rentabilidade ficou abaixo do fundo que a Funprev possui recursos alocados. Considerando que a Resolução CMN 4963/2021 prevê em seu artigo 27 um prazo de 180 dias para readequação dos limites de desenquadramentos passivos e que nenhum fundo oferecido pela instituição apresentou rentabilidade superior ao fundo atual e considerando a impossibilidade momentânea de transferência dos recursos para outras instituições financeiras por conta do artigo 55, § 8º, inciso III da Portaria MTP 1467/2022, o Comitê sugere a manutenção dos recursos momentaneamente e que sejam feitas outras pesquisas de produtos que atendam aos critérios estabelecidos na Política de Investimentos para posterior movimentação.</p>
<b>04)</b>	<p><b>Processo 1786/2024 – Estudo de <i>Asset Liability Management</i> (ALM)</b>, o Comitê recebeu os autos e tomou ciência do encaminhamento pela empresa de consultoria, do estudo de ALM retificado para apreciação. O secretário irá encaminhar o arquivo por e-mail aos demais membros do colegiado para ciência e análise e retomará as discussões na próxima reunião.</p>
<b>05)</b>	<p>Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes. Não houve manifestações.</p>
<b>06)</b>	<p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 10h45min.</p>